



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019.

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, QUE NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. Aline Costa de Andrade em substituição à Sra. Darciane Medeiros de Oliveira, para atuar como membro da Equipe de Apoio da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP durante o exercício financeiro de 2019, em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002.

Com esta alteração, serão os seguintes membros componentes da equipe de apoio:

- I - Aline Costa de Andrade;
- II - Laurentina Pereira de Araújo;
- III - Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de dezembro de 2019.

Ualisson Carvalho Silva

Presidente